





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 00.001/2019 - TP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de marco de 2019, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça 07 de Maio, nº. 15, Centro, CEP 63.780-000, Monsenhor Tabosa/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 146/2018, de 04 de dezembro de 2019, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, composta por TIAGO DE ARAÚJO LIMA – Presidente; WAGNER AMARAL MARTINS e FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO - Membros, para abertura dos documentos de habilitação e propostas referentes à TOMADA DE PREÇOS 00.001/2019 - TP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA e na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta a Sessão as 10h (dez horas) em ponto, compareceu somente a seguinte empresa, portando os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços: ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.079.583/0001-49, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, CPF nº. 243.689.534-00, Sócio Administrador. O presidente resolveu suspender a Sessão pelo período de 15 (quinze) minutos para dar oportunidade para que mais empresas pudessem ingressar no certame. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação e propostas, o Presidente da Comissão convidou o licitante presente a rubricar o lacre dos referidos envelopes, providenciando de imediato a inviolabilidade do Envelope Proposta de Preços, caso não possa passar a fase de julgamento das propostas devido ao recurso previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Aberto o envelope de habilitação da referida empresa, a Comissão passou a analisar toda a documentação e verificação da autenticidade das certidões nos devidos sites da internet. Após análise criteriosa, a Comissão verificou que a empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO apresentou toda a documentação de habilitação de acordo com as exigências do instrumento convocatório, onde o Presidente declarou a referida empresa HABILITADA para o presente Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão perguntou ao representante da empresa se o mesmo teria a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Tendo o mesmo, desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente, onde o representante assinou o Termo de Renúncia e a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, e passou para a fase de julgamento da Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pelos presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a Carta Proposta e Proposta de Preços atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que a Proposta de Preços da Empresa estava de acordo com as especificações do Edital e foi lido em voz alta o preço ofertado: ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO Proposta no VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A Comissão de Licitação declarou a empresa ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO vencedora do presente certame. O resultado do Julgamento será publicado Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E. e Diário do Nordeste (Jornal de grande circulação), conforme estabelece a legislação em vigor. O presidente da Comissão, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O Sr. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO, representante da empresa, desistiu do prazo







recursal. Tal desistência foi posta em Ata e foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

EOMIE AE PI	RMANHUE DE LICHAÇÃO DA P	REPETURA DE MONHINHOR TADOSA
Presidente da CPL	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	Chira for fe
Membros	WAGNER AMARAL MARTINS	Women Amarel Marties
	FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO	tercisco Holison Apas Arenal

EMPRESA	ASSINATURA
ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO	11/2
RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	